

Pato Branco/PR, 01 de outubro de 2018.

Ofício nº 911/Lic

À  
**CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA ME**  
Ilmo Sr. Ricardo Zamberlan

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 200/2017, oriundo do oriundo do Processo 165/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 107/2017, firmado em 30 de outubro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



**Cécilia Aparecida dos Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



0000648

---

**Ofício 911, ref. prorrogação Contrato 200/2017-CONIMS****De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** clinlidadeolhoszamberlan@hotmail.com**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** Ofício 911, ref. prorrogação Contrato 200/2017-CONIMS**Enviada em:** 01/10/2018 | 10:22**Recebida em:** 01/10/2018 | 10:22

20181001090... .pdf 71.96 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 911, ref. prorrogação Contrato 200/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/10/01 10:06:42**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.01.2018 09:02:02 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000065 X

---

**Re: Ofício 911, ref. prorrogação Contrato 200/2017-CONIMS**

De: Clínica Ricardo  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: Ofício 911, ref. prorrogação Contrato 200/2017-CONIMS  
Enviada em: 15/10/2018 | 09:06  
Recebida em: 15/10/2018 | 09:06

Bom dia!

Concordamos com a prorrogação do Contrato 200/2017, conforme Ofício 911.

Atenciosamente

Clínica de Olhos Pato Branco SS Ltda

---

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviado: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 11:22  
Para: clinicadeolhoszamberlan@hotmail.com  
Assunto: Ofício 911, ref. prorrogação Contrato 200/2017-CONIMS

Bom dia

Segue em anexo Ofício 911, ref. prorrogação Contrato 200/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível

--  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

---

De: ricoh@ricoh.com.br  
Enviada: 2018/10/01 10:06:42  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Message from "licitacao"

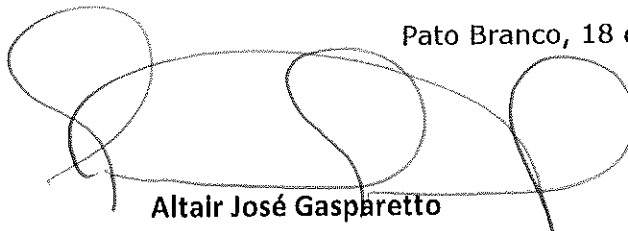
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.01.2018 09:02:02 (-0400)  
Queries to: ricoh@ricoh.com.brLivre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 200/2017.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 200/2017, terminará em 30 de outubro de 2018;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e – Fontes 1076, 1000.
- IV. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 18 de outubro de 2018.



Altair José Gasparetto  
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 200/2017  
TERMO ADITIVO 002/2018**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA ME- pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.780.938/0001-05, neste ato representado por Ricardo Zamberlan, portador do RG nº 2.257.314-4 SSP-PR e CPF nº 795.912.139-72.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 200/2017, firmado em 30 de outubro de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:


**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA**

O contrato passa a vigor de 31 de outubro de 2018 até 30 de outubro de 2019.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 18 de outubro de 2018.



**Ricardo Zamberlan**  
Contratada

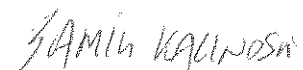


**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Testemunhas:**



**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 200/2017  
TERMO ADITIVO 003/2019**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA ME- pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.780.938/0001-05, neste ato representado por Ricardo Zamberlan, portador do RG n.º 2.257.314-4 SSP-PR e CPF n.º 795.912.139-72.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar as **CLÁUSULAS DÉCIMA PRIMEIRA**, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 200/2017, firmado em 30 de outubro de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

**REAJUSTE**

Conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos, em Ata nº 003/2019, firmado na Resolução nº 085/2019, publicada em 27 de junho de 2019, reajusta-se o valor e altera-se o descritivo do procedimento **211060267 - TOPOGRAFIA CORNEANA (MONOCULAR) C/ MAPEAMENTO**, o qual passa a ser conforme segue:

**211060267 - TOPOGRAFIA CORNEANA (BINOCULAR) C/ MAPEAMENTO**, o valor unitário passa de **R\$ 86,54** (oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais).

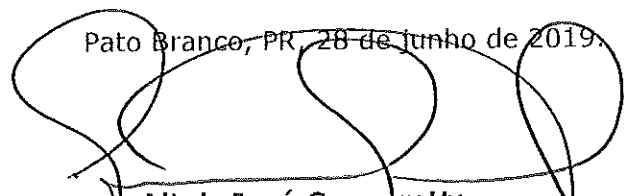
Os valores reajustados serão aplicados a partir da presente data.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

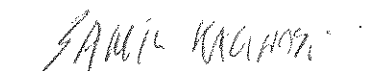
Pato Branco, PR, 28 de junho de 2019.

  
**Ricardo Zamberlan**  
Contratada

  
**Altair José Gasparetto**  
Contratante

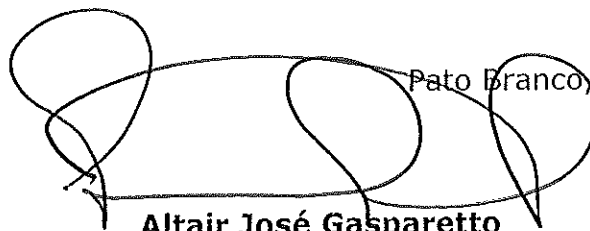
**Testemunhas:**

  
**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 200/2017**

- I. Considerando a alteração de valor e alteração de descritivo de ITEM da tabela de Credenciamento 003/2017;
- II. Considerando Deliberação do Conselho de Secretários Municipais de Saúde e Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos em ATA nº 003/2019;
- III. Considerando Resolução nº 085/2019, publicada em 27 de junho de 2019;
- IV. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076, 1000;
- V. AUTORIZO o aditivo de reajuste do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.



Pato Branco, 28 de junho de 2019.

**Altair José Gasparetto**  
Presidente



000070 *z*

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução n.º 085/2019**

Dispõe sobre a alteração de descritivo e reajuste de procedimento na Tabela de Credenciamento n.º 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, conforme Ata n.º 003/2019;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos Prefeitos, conforme Ata n.º 003/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar a alteração de descritivo e reajuste de procedimento na tabela de Credenciamento n.º 003/2017, conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR REAJUSTADO
211060267	TOPOGRAFIA CORNEANA (BINOCULAR) C/ MAPEAMENTO	150,00

**Art. 2.º.** A presente tabela se aplica a todos os setores administrativos do Consórcio.

**Art. 3.º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4.º.** As demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Pato Branco/PR, 26 de junho de 2019.

  
**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 04/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 120/2019, em razão de reajuste de valores e alteração de descritivo de exames da tabela de credenciamento do Edital nº 003/2017, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos termos aditivos dos seguintes Contratos:

- Termo Aditivo 005/2019 do Contrato 161/2017 – Arantes, Schirr e Malucelli Serviços Médicos;
- Termo Aditivo 008/2019 do Contrato 177/2017 – Hospital de Olhos do Sudoeste do Paraná;
- Termo Aditivo 011/2019 do Contrato 213/2017 – Instituto FG Oftalmologia Ltda
- Termo Aditivo 001/2019 do Contrato 091/2017 – Mônica Scirea Clínica Médica;
- Termo Aditivo 006/2019 do Contrato 162/2017 – Marcio Antônio dos Santos Serviços Médicos
- Termo Aditivo 003/2019 do Contrato 160/2017 – Clínica Priscilla de Cássia Haas Bordin
- Termo Aditivo 003/2019 do Contrato 200/2017 – Clínica de Olhos Pato Branco Ltda
- Termo Aditivo 005/2019 do Contrato 119/2017 – - Hospital da Visão Ltda

3 – Consta dos documentos que seguem os Termos aditivos acima mencionados, de igual redação em todos, que a justificativa para a alteração contratual é a mudança de descritivo



do procedimento de topografia corneana com mapeamento monocular para binocular, o que foi aprovado em Assembléia, com efeitos a partir da data do termo Aditivo.


4 - Para fins de análise jurídica, questionou-se o setor consulente sobre o motivo de tal alteração, ao que respondeu que o exame sempre é feito nos dois olhos, inclusive conforme normativa do SUS, o que gerava cobrança dúplice de exame monocular para cada paciente.

5- Assim, observa-se que a **supressão** do item topografia monocular com substituição pelo binocular promove redução de custo ao CONIMS, o que foi devidamente autorizado em Assembléia, para o quê, parece, o Aditivo sequer seria necessário, sendo suficiente mero apostilamento.

5 – Conforme informação do Setor Consulente, os Contratos foram firmados em **valor global**, ou seja, independente dos exames realizados pelo Contratado, o valor do Contrato fica **mantido**, alterando-se tão somente a forma como ele será computado, não havendo, nesse caso, necessidade de Termo Aditivo, mas retificação do Edital com efeitos futuros.

6 - Observadas tais condições e considerando que em despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, consta que o Presidente do CONIMS anuiu com o “reajuste”, sem outras alterações contratuais, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 03 de julho de 2019.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

0000734

Aditivo Nº.: 011/2019 - Contrato Nº: 213/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA - ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 24/01/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 111/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CW

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 091/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: MONICA FIGUEIRA SCIREA CLÍNICA MÉDICA - ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 21/07/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 9/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CW

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 119/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Hospital da Visão do Pato Branco  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 03/10/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV OK

Aditivo Nº.: 009/2019 - Contrato Nº: 177/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANA LTDA  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 19/11/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 101/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 161/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Atanes, Schir e Malucelli Serviços Médicos Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 31/10/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 85/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV OK

Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº: 162/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Mateo Antonio dos Santos & cia Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 31/10/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 86/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 160/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Priscila de Cassia Silva Haas ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 30/10/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 84/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV OK

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 016/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Clínica de Oftalmologia Francisco Beltrão Ltda - ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 30/03/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 200/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Clínica de Olhos Pato Branco Ltda - ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 30/12/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 107/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DAS ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

\* DESERER CI  
NO DIÁRIO DAS  
- Vai em 12/07/2019  
GWI

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 021/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: GRAMS & GRAMS LTDA  
 Valor.: 18.719,99 (dezoito mil setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)  
 Vigência.: Início: 19/06/2019 Término: 09/01/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018  
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 063/2018  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 14/05/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade da Licitação Nº: 4/2019  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETTIVOS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 073/2018  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: MELANI E BEGHINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 24/06/2019 Término: 04/06/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade da Licitação Nº: 22/2018  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 027/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Máximo Marciano Comércio de Medicamentos Ltda  
 Valor.: 13.370,50 (treze mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)  
 Vigência.: Início: 24/06/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018  
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 154/2018  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas do Pato Branco  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 24/06/2019 Término: 04/09/2019  
 Licitação.: Inexigibilidade da Licitação Nº: 4/2018  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.: 007/2019 - Contrato Nº: 210/2018  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: INSTITUTO POLICLINICA PB  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 25/06/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade da Licitação Nº: 59/2018  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETTIVOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 206/2018  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: IMAX CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA  
 Valor.: 126.710,40 (cento e vinte e seis mil setecentos e dez reais e quarenta centavos)  
 Vigência.: Início: 25/06/2019 Término: 01/01/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade da Licitação Nº: 57/2018  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 207/2018  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 26/06/2019 Término: 05/01/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade da Licitação Nº: 58/2018  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETTIVOS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 079/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDI  
 Valor.: 4.870,86 (quatro mil oitocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)  
 Vigência.: Início: 26/06/2019 Término: 15/04/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 8/2019  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MÓVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, ELETRODIDÁTICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 007/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: AR Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda  
 Valor.: 11.218,00 (onze mil duzentos e dezoito reais)  
 Vigência.: Início: 26/06/2019 Término: 08/01/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018  
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 092/2018  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME  
 Valor.: 7.386,02 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais e dois centavos)  
 Vigência.: Início: 27/06/2019 Término: 31/07/2019  
 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 20/2019  
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (17)  
 Objeto.: CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento da passagens aéreas nacionais, incluindo hospedagem e transfers, para atendimento a demanda do COMINS, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusa seus anexos, notadamente o Anexo I, o qual vincula o Termo de Referência.

Aditivo Nº.: 011/2019 - Contrato Nº: 213/2017  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA - ME  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 24/01/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade da Licitação Nº: 111/2017  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DE DIAGNOSE ETERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 091/2018  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: MONICA FLOREIRA SCIREA CLINICA MEDICA - ME  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 21/07/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade da Licitação Nº: 9/2019  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 118/2017  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Hospital da Visão de Pato Branco  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 03/10/2019  
 Licitação.: Inexigibilidade da Licitação Nº: 47/2017  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº: 177/2017  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: HOSPITAL DE OLHOS DO SUDESTE DO PARAIBA LTDA  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 19/11/2019  
 Licitação.: Inexigibilidade da Licitação Nº: 101/2017  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 161/2017  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Arantes, Schir e Malucelli Serviços Médicos Ltda  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 31/10/2019  
 Licitação.: Inexigibilidade da Licitação Nº: 85/2017  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº: 162/2017  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Marco Antonio dos Santos e cia Ltda  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 31/10/2019  
 Licitação.: Inexigibilidade da Licitação Nº: 86/2017  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 160/2017  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Priscila de Cassia Silva Haas ME  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 30/10/2019  
 Licitação.: Inexigibilidade da Licitação Nº: 84/2017  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 016/2018  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Clínica de Oftalmologia Francisco Beltrão Ltda - M  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 30/09/2020  
 Licitação.: Inexigibilidade da Licitação Nº: 6/2018  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 200/2017  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Clínica de Olhos Pato Branco Ltda - ME  
 Valor.: 0,00 (zero)  
 Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 30/12/2019  
 Licitação.: Inexigibilidade da Licitação Nº: 107/2017  
 Recursos.: Dotação:  
 Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DAS ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 11 de Julho de 2019  
Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARAIBA  
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 EXTRATO CONTRATUAL  
 Contrato Nº.: 098/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: ALIA CAMILA GOMES CABECO - ME  
 Valor.: 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais)  
 Vigência.: Início: 10/06/2019 Término: 10/08/2020  
 Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2019  
 Recursos.: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (27)  
 Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL - 16 HORAS SEMANAL - PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS DO III CORONEL VIVIDA/PR.  
 Contrato Nº.: 101/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA

Valor.: 40.807,00 (quarenta mil oitocentos e sete reais)  
 Vigência.: Início: 11/06/2019 Término: 11/06/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2019  
 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAO X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo da Referência.

Contrato Nº.: 103/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
 Valor.: 101.008,70 (cento e um mil oito reais e setenta centavos)  
 Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019  
 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.: 104/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 Valor.: 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)  
 Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019  
 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.: 105/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: A FAVARINI DISTRIBUIDORA LTDA  
 Valor.: 409.156,00 (quatrocentos e nove mil cento e cinquenta e seis reais)  
 Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019  
 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.: 106/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LT  
 Valor.: 113.075,00 (cento e treze mil e setenta e cinco reais)  
 Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019  
 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.: 107/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP  
 Valor.: 53.977,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais)  
 Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019  
 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.: 108/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: MIRANDA & GEORGINA LTDA  
 Valor.: 105.989,40 (cento e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)  
 Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019  
 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.: 109/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: MEDFOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 Valor.: 378.370,00 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e setenta reais)  
 Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019  
 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.: 110/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: Duymed Distribuidora Ltda Me  
 Valor.: 60.962,70 (sessenta mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)  
 Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019  
 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.: 111/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada.: VICTOR HI-TECH DO BRASIL LTDA  
 Valor.: 19.445,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)  
 Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020  
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019  
 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
 Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.: 112/2019  
 Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:09DECD50

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2019 -  
CONTRATO N.º 016/2018**

Aditivo N.º.....: 002/2019 - Contrato N.º: 016/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Clínica de Oftalmologia Francisco Beltrão Ltda - M  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 30/03/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 6/2018  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA  
AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:9D0F2A6D

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2019 -  
CONTRATO N.º 200/2017**

Aditivo N.º.....: 003/2019 - Contrato N.º: 200/2017  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Clínica de Olhos Pato Branco Ltda - ME  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 30/12/2019  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 107/2017  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS  
DAS AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A  
DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:89E14C3F

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 339/2019**

**O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ**, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10.

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal LUCIANE DE FATIMA BERLESI SOARES RG: 4.681.928-4/PR CPF: 918.609.389-49, no cargo de PROFESSORA, sob matrícula n.º 1174 funcionária 4383-1 como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme Processo Administrativo sob n.º 079/2019, percebendo proventos mensais de quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta três centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 13 de Junho de 2019.

**IZABETE CRISTINA PAVIN**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Monica Aparecida Maciel  
Código Identificador:7DA4DD4A

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 340/2019**

**O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ**, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal LUCIANE DE FATIMA BERLESI SOARES RG: 4.681.928-4/PR CPF: 918.609.389-49, no cargo de PROFESSORA, sob matrícula n.º 4383 funcionária 4383-2 como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme Processo Administrativo sob n.º 079/2019, percebendo proventos mensais de três mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 13 de Junho de 2019.

**IZABETE CRISTINA PAVIN**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Monica Aparecida Maciel  
Código Identificador:6ECCF82F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO 8374/2019.**

ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO 8374/2019.  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 12/07/2019.  
Edição 1797.

Onde se lê:EXTRATO DE DISPENSA 8374/2019.  
Leia-se:EXTRATO EMPENHO 8374/2019.

Publicado por:  
Neiva de Oliveira Nhaia  
Código Identificador:DCB4FA97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
N.º 054/2019**

Processo Administrativo n.º 14825/2019/2018  
A Secretária Municipal de Educação do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 123/2018, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção de lataria, pintura, elétrica e mecânica de veículo ônibus da frota municipal da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital. PROPONENTE VENCEDOR: MAURÍCIO MOREIRA DA CUNHA - Valor Total R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital. PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme edital. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em nome da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos serviços pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Pato Branco/PR, 23 de setembro de 2019.

Ofício nº 789/Lic.

À  
**CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA ME**  
Ilmo. Sr. Ricardo Zamberlan.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2017, oriundo do oriundo Processo 165/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 107/2017, firmado em 30 de outubro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



**Cacilda Aparecida Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



0000778

**Ofício 789, ref. prorrogação de Contrato 200/2017-CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: clinicadeolhoszemberlan@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 789, ref. prorrogação de Contrato 200/2017-CONIMS

Enviada em: 23/09/2019 | 16:35

Recebida em: 23/09/2019 | 16:35

20190923150... .pdf 70.79 KB

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 789, ref. prorrogação de Contrato 200/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição.

Mariusa Moraes  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: ricoh@ricoh.com.br  
Enviada: 2019/09/23 16:13:14  
Para: licitacao@conlms.com.br  
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.23.2019 15:07:38 (-0400)  
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000078

**RE: Ofício 789, ref. prorrogação de Contrato 200/2017-CONIMS**

De: Clínica Ricardo  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: Ofício 789, ref. prorrogação de Contrato 200/2017-CONIMS  
Enviada em: 23/09/2019 | 17:37  
Recebida em: 23/09/2019 | 17:37

Boa tarde!

Conforme solicitado, nós concordamos com a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2017.

Sem mais

Agradecemos

Ricardo Zamberlan  
Clínica de Olhos Pato Branco

---

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviado: segunda-feira, 23 de setembro de 2019 17:35  
Para: clinicadeolhoszamberlan@hotmail.com <clinicadeolhoszamberlan@hotmail.com>  
Assunto: Ofício 789, ref. prorrogação de Contrato 200/2017-CONIMS

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 789, ref. prorrogação de Contrato 200/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição.

Marlusa Moraes  
Atenciosamente,


**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: ricoh@ricoh.com.br  
Enviado: 2019/09/23 16:13:14  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Ofício MP 201).

Scan Date: 09.23.2019 15:07:38 (-0400)  
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

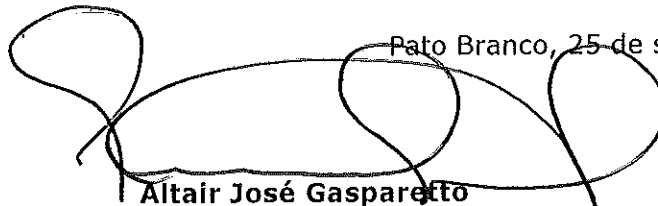
 Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 200/2017.**

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 200/2017, terminará em 30 de outubro de 2019;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
- IV. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017, sendo utilizado os saldos remanescentes do contrato;
- V. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1076;
- VI. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- VII. Considerando-se ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração que um novo processo traria maiores gastos a administração;
- VIII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 25 de setembro de 2019.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 200/2017  
TERMO ADITIVO 004/2019**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA ME**- pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.780.938/0001-05, neste ato representado por Ricardo Zamberlan, portador do RG n.º 2.257.314-4 SSP-PR e CPF n.º 795.912.139-72.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 200/2017, oriundo do Processo 165/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 107/2017, firmado em 30 de outubro de 2017, conforme segue:


**1. DA VIGÊNCIA**

O contrato passa a vigor de 31 de outubro de 2019 até 30 de outubro de 2020.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

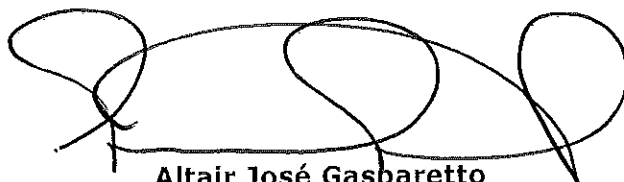
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 25 de setembro de 2019.



**Ricardo Zamberlan**  
Contratada

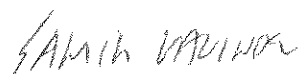
Testemunhas:



**Altair José Gasparetto**  
Presidente



**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

0000818



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA  
CNPJ: 02.780.938/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

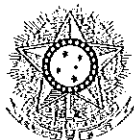
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:31 do dia 25/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2020.

Código de controle da certidão: 4DEB.0DF2.599D.CDC4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.780.938/0001-05

Certidão nº: 184796398/2019

Expedição: 25/09/2019, às 16:03:00

Validade: 22/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.780.938/0001-05**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 02.780.938/0001-05  
**Razão Social:** CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 530 SALA 403 E 404 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2019 a 19/10/2019

**Certificação Número:** 2019092004022049533970

Informação obtida em 25/09/2019 16:03:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 28/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 193/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017(Prorrogação de prazo)
  - Aditivo 004/2019-Contrato 200/2017-CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA - prorrogação de prazo;
  - Aditivo 004/2019-Contrato 206/2018-IMAX CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - prorrogação de prazo;
  - Aditivo 001/2019-Contrato 202/2018-ALFA X RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA ME - prorrogação de prazo;
  - Aditivo 002/2019-Contrato 203/2017-ECOVISION ENG.DE SEG.DO TRAB.E MEIO AMBIENTE LTDA ME - prorrogação de prazo;
  - Aditivo 013/2019-Contrato 213/2017-INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA ME;
  
- Credenciamento 003/2017(Alteração de outras cláusulas)
  - Aditivo 012/2019-Contrato 213/2017-INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA – prorrogação de prazo;
  - Aditivo 003/2019-Contrato 109/2017-CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA – inclusão de procedimento;
  
- Credenciamento 002/2017 (Alteração de outras cláusulas)
  - Aditivo 003/2019-Contrato 120/2017- LABORATORIO PANDINI LTDA - inclusão de procedimento;



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

0000858

- Credenciamento 001/2018(Prorrogação de prazo)  
-Aditivo 003/2019-Contrato 207/2018-INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA;


3 – Observa-se que as alterações referentes à prorrogação de prazo, estão acompanhadas de previsão orçamentária e manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelo credenciado.

4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

5 – Quanto aos termos Aditivos de inclusão de procedimentos, consta do despacho autorizador que os mesmos estão previstos no Edital de credenciamento, sendo utilizado saldo do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais.

6 – Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 10 de outubro de 2019.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 018/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: DIMÉVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
Valor.: 41.888,61 (quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)  
Vigência.: Início: 19/09/2019 Término: 09/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 053/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 20/09/2019 Término: 14/05/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELEITIVOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 111/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: CLÍNICA RADIOLOGIA SCHUASTZ LTDA  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 20/09/2019 Término: 28/07/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 34/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 171/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Denardi e Pataxero Engenharia Ltda. EPP  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 20/09/2019 Término: 09/09/2020  
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 7/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia Elétrica para elaboração do projeto, aprovação do projeto executivo junto ao CREA e a concessionária de energia local, elaboração do Termo de Referência para o processo licitatório e fiscalização da instalação do Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede (SFCR), bem como estudo de viabilidade que compreenda a compensação da energia entre a sede do UMS de Pato Branco, onde a energia será produzida e a unidade de Chopinzinho, PR.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 170/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Clínica Radiológica do Sudoeste Ltda.  
Valor.: 633.060,00 (seiscientos e trinta e três mil e sessenta e seis reais)  
Vigência.: Início: 26/09/2019 Término: 25/11/2020  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (ULTRASSONOGRAFIA, LAUDOS DE MAMOGRAFIAS E LAUDOS DE RAIOS X)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 197/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Valor.: 2.765,28 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)  
Vigência.: Início: 28/09/2019 Término: 27/11/2020  
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2018  
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10)  
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COM TECNOLOGIA 4G E SISTEMA DIGITAL PÓS PAGOS, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE 4 (QUATRO) ACESSOS MÓVEIS (LINHAS) COM DIREITO A PORTABILIDADE, DISPONIBILIZANDO O SERVIÇO DE LIGAÇÕES LOCAIS E NACIONAIS ILIMITADAS PARA FIXO E MÓVEL DE QUALQUER OPERADORA; ALÉM DE SERVIÇOS DE SMS ILIMITADOS E ACESSO A INTERNET

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 233/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Siphon Simionato Produtos de Limpeza Ltda.  
Valor.: 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)  
Vigência.: Início: 23/09/2019 Término: 18/12/2019  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018  
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (16)  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 214/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Joleack Teixeira e Cia Ltda  
Valor.: 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais)  
Vigência.: Início: 23/11/2019 Término: 22/11/2020  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2017  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (16)  
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS DA SEDE DO CONIHS E DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELO MESMO.

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 200/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Clínica de Olhos Pato Branco Ltda - ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 31/10/2019 Término: 30/12/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 107/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DAS ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.: 012/2019 - Contrato Nº: 213/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA - I/ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 26/09/2019 Término: 24/01/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 11/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 206/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: IMAX CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 02/11/2019 Término: 01/01/2021  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 57/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 202/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ALFA X RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 26/10/2019 Término: 26/12/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 66/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 181/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: TIAGO CHAVES WAHBERG EIRELI  
Valor.: 102.000,00 (cento e dois mil reais)  
Vigência.: Início: 03/10/2019 Término: 02/12/2020  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 33/2017  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (16), 002.3.3.90.39.00.00.00.00 (41)  
Objeto.: Contratação de empresa especializada para atendimento médico especializado em Ginecologia, compreendendo realização de consultas, histeroscopia, biópsia de colo uterino, biópsia/punção de vulva, biópsia/punção de vagina, cauterização do colo uterino e inserção de DIU.

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019  
Alair José Gasparato



ASSINE  
46 3220 2066

**Sabe aquelas coisas que nunca deveriam falhar, e deixam você na mão de uma hora pra outra?**

Imagine a angústia de quem espera uma encomenda urgente que não chega. Tem coisas que, como o próprio nome diz, são urgentes. Aí é que se precisa de rapidez e confiabilidade. O serviço Reunidas Express é feito justamente para isso.

**REUNIDAS EXPRESS**

Informes: (46) 3225 1251  
www.reunidas.com.br

- Rapido
- Sem Fim
- Sem Greves
- Sem dias por semana
- Serviço 24 horas (material dos clientes)
- Entrega no mesmo dia em muitas cidades

**Agora nosso Diário do Sudoeste não vem sozinho, na assinatura do jornal ocorre também a entrega de uma edição da Vanilla. Uma revista com muitas poes, entrementes variedades e variedades. Já sabe o quanto é bom? É bom demais. É a base de informações diárias, alertas com uma fonte confiável e integral.**

www.diariodobusdoeste.com.br



Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2017  
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS DA SEDE DO CONIMS E DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELO MESMO.

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador: E5B2722F

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº.: 120/2017  
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: Laboratório Pandini Ltda. ME  
 Valor.....: 0,00 (zero)  
 Vigência.....: Início: 25/09/2019 Término: 09/10/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 48/2017  
 Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador: 31899CCA

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº.: 200/2017  
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 Contratada...: Clínica de Olhos Pato Branco Ltda - ME  
 Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 31/10/2019 Término: 30/12/2020  
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 107/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador: 0948CAF6

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 012/2019**

Aditivo Nº.....: 012/2019 - Contrato Nº.: 213/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA - ME

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 26/09/2019 Término: 24/01/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 111/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DE DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador: 20E155EE

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº.: 206/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: IMAX CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 02/11/2019 Término: 01/01/2021

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 57/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
 Ivete Maria Lorenzi  
 Código Identificador: A1C331A8

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº.: 202/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: ALFA X RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA - ME

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 26/10/2019 Término: 26/12/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 56/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
 RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
 PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 04/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 120/2019, em razão de reajuste de valores e alteração de descritivo de exames da tabela de credenciamento do Edital nº 003/2017, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos termos aditivos dos seguintes Contratos:

- Termo Aditivo 005/2019 do Contrato 161/2017 – Arantes, Schirr e Malucelli Serviços Médicos;
- Termo Aditivo 008/2019 do Contrato 177/2017 – Hospital de Olhos do Sudoeste do Paraná;
- Termo Aditivo 011/2019 do Contrato 213/2017 – Instituto FG Oftalmologia Ltda
- Termo Aditivo 001/2019 do Contrato 091/2017 – Mônica Scirea Clínica Médica;
- Termo Aditivo 006/2019 do Contrato 162/2017 – Marcio Antônio dos Santos Serviços Médicos
- Termo Aditivo 003/2019 do Contrato 160/2017 – Clínica Priscila de Cássia Haas Bordin
- ~~Termo Aditivo 003/2019 do Contrato 200/2017 – Clínica de Olhos Pato Branco Ltda~~
- Termo Aditivo 005/2019 do Contrato 119/2017 – Hospital da Visão Ltda

3 – Consta dos documentos que seguem os Termos aditivos acima mencionados, de igual redação em todos, que a justificativa para a alteração contratual é a mudança de descritivo

do procedimento de topografia corneana com mapeamento monocular para binocular, o que foi aprovado em Assembléia, com efeitos a partir da data do termo Aditivo.


4 - Para fins de análise jurídica, questionou-se o setor consulente sobre o motivo de tal alteração, ao que respondeu que o exame sempre é feito nos dois olhos, inclusive conforme normativa do SUS, o que gerava cobrança dúplice de exame monocular para cada paciente.

5- Assim, observa-se que a **supressão** do item topografia monocular com substituição pelo binocular promove redução de custo ao CONIMS, o que foi devidamente autorizado em Assembléia, para o quê, parece, o Aditivo sequer seria necessário, sendo suficiente mero apostilamento.

5 – Conforme informação do Setor Consulente, os Contratos foram firmados em valor global, ou seja, independente dos exames realizados pelo Contratado, o valor do Contrato fica **mantido**, alterando-se tão somente a forma como ele será computado, não havendo, nesse caso, necessidade de Termo Aditivo, mas retificação do Edital com efeitos futuros.

6 - Observadas tais condições e considerando que em despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, consta que o Presidente do CONIMS anuiu com o “reajuste”, sem outras alterações contratuais, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 03 de julho de 2019.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

De acordo

30/10  
0000907



**OFÍCIO Nº 684/LIC/CONIMS**

Pato Branco/PR, 18 de agosto de 2020.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

À  
**CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA ME**  
Ilmo. Sr. Ricardo Zamberlan

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2017, Processo 165/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 107/2017, firmado em 30 de outubro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

  
**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000091 *z*



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

**Ofício nº 684 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº200/2017-  
CONIMS**

1 mensagem

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

26 de agosto de 2020 17:57

Para: clinicadeolhoszamberlan@hotmail.com


Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 684, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 200/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

---

 Ofício nº684.pdf  
71K

---

**RE: Ofício nº 684 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº200/2017-CONIMS**

1 mensagem

---

**Clínica Ricardo** <clinicadeolhosrzamberlan@hotmail.com>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

27 de agosto de 2020 09:47

Bom dia!

Conforme solicitado, nós concordamos com a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2017.

Sem mais

Agradecemos

Ricardo Zamberlan  
Clínica de Olhos Pato Branco

---

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 26 de agosto de 2020 17:57**Para:** clinicadeolhosrzamberlan@hotmail.com <clinicadeolhosrzamberlan@hotmail.com>**Assunto:** Ofício nº 684 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº200/2017-CONIMS

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 684, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 200/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.780.938/0001-05

**Razão Social:** CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 530 SALA 403 E 404 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/09/2020 a 12/10/2020

**Certificação Número:** 2020091308085786716821

Informação obtida em 01/10/2020 13:36:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0000948



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA**  
**CNPJ: 02.780.938/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

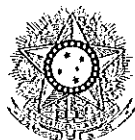
Emitida às 19:22:37 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: 9409.1DBE.DC40.658C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.780.938/0001-05  
Certidão nº: 24898687/2020  
Expedição: 01/10/2020, às 13:35:00  
Validade: 29/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.780.938/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

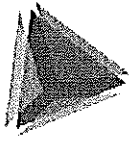
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0000958



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento : CNPJ	Número documento : 02780938000105
Nome : CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02780938000105!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 95/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 216/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)  
- Termo Aditivo 004-2020-Contrato 200-2017 - CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo) -  
- Termo Aditivo 004-2020-Contrato 209-2019 - LABORATORIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA

Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimento)  
- Termo Aditivo 025-2020-Contrato 187-2018 - ISSAL – INSTITUTO DE SAUDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO

Credenciamento 002/2017 (excluir exame)  
- Termo Aditivo 003-2020-Contrato 100/2019 - MORAES & GHAOUCHE LABORATORIO LTDA

Termo de rescisão contrato nº 109/2017 – ECOVISION ENGENHARIA DE SEG DO TRAB E MEIO AMBIENTE

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo residual de contrato, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação

<sup>1</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.


4- Para o Aditivo de inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

5 - Para o Termo Aditivo de exclusão de procedimento/exame, sob os fundamentos trazidos pelo Laboratório credenciado, não se vislumbra óbice jurídico à formalização.

6 - Por fim, quanto à minuta de Termo de Rescisão contratual, observe-se que o Prestador pede a sua suspensão, de modo que se pede que o setor consulente se certifique quanto a real intenção do Contratado.

7 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco01 de outubro de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 004/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 200/2017, terminará em 30 de agosto de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 01 de outubro de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
7331330900

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.10.02 16:01:14  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 165/2017, INEXIGIBILIDADE nº 107/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 200/2017  
TERMO ADITIVO 005/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA ME**- pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.780.938/0001-05, estabelecida na Avenida Brasil, 530, Salas 403 e 404 Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-071, neste pto representado por Ricardo Zamberlan - brasileiro, portador do RG n.º 2.257.314-4 SSP-PR e CPF n.º 795.912.139-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor do nº **200/2017**, conforme ANEXO I deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **31/10/2020 à 30/10/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO SERVIÇO - CONTRATO	R\$ 165.110,40
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO I	R\$ 5.328,00
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO II	R\$ 165.110,40
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO V	R\$ 165.110,40
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 500.659,20</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 01 de outubro de 2020.

*Ricardo Zamberlan*

**RICARDO ZAMBERLAN**  
CONTRATADA

ALTAIR JOSE

GASPARETTO:4733  
1330900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.10.02 16:03:26  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2020.10.02 15:06:20 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:840003849  
53

Assinado de forma digital  
por SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

0001014



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

**RE: Novo porcedimento**

1 mensagem

---

**Clínica de Olhos Dr. Ricardo** <clinicadeolhoszamberlan@hotmail.com>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

17 de novembro de 2020 15:43

Solicito Inclusão no contrato de prestação de serviço

Elisa Lopes

---

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 17 de novembro de 2020 15:40

**Para:** Clínica Ricardo <clinicadeolhoszamberlan@hotmail.com>

**Assunto:** Novo porcedimento

Boa tarde,

Segue abaixo novo procedimento disponível para credenciamento.

900101217-0 - LENTE DE CONTATO, EM RIGIDA GAS PERMEAVEL, TIPO ASFERICA (PAR) - 1.580,00

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS** – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 111/2020

1. Em Pedido de Parecer nº 257/2020 e 260/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:

- Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimento)

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 200-2017 - CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA

- Credenciamento 002/2017 (inclusão e exclusão de exame)

Termo Aditivo 007-2020-Contrato 160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Termo Aditivo 009-2020-Contrato 141-2017 - JOÃO MICHEL FREIRE LABORATÓRIO

Termo Aditivo 009-2017-Contrato 144-2017 - LAB DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS

Termo Aditivo 008-2017-Contrato 124-2017 - LAB DE ANÁLISES CLINICAS CELLI

- Credenciamento 003/2017 (inclusão de procedimento)

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 215-2019 - CLEYCE ELIZANDRA MATOS BORDIGNON

2. Para os Termos Aditivos de exclusão de procedimento/exame, sob os fundamentos trazidos pelos prestadores credenciados, não se vislumbra óbice jurídico à formalização.

3. Para o Termo Aditivo de inclusão de procedimentos/exames, previstos no Edital, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados.

Pato Branco, 19 de novembro de 2020.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313



**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 006/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão do Item no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que o exame faz parte da tabela de Chamamento Público nº 003/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 17 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
7331330900

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.11.19 07:42:01  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 165/2017, INEXIGIBILIDADE nº 107/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 200/2017  
TERMO ADITIVO 006/2020**

0001048

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA** ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.780.938/0001-05, estabelecida na Avenida Brasil, 530, Salas 403 e 404 Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-071, neste ato representado por Ricardo Zamberlan - brasileiro, portador do RG n.º 2.257.314-4 SSP-PR e CPF n.º 795.912.139-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Incluir o item conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101217-0	LENTE DE CONTATO, EM RIGIDA GAS PERMEAVEL, TIPO ASFERICA (PAR)	1.580,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
<b>SALDO ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 500.659,20</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 17 de novembro de 2020.

**RICARDO ZAMBERLAN**  
CONTRATADA**ALTAIR JOSE**  
**GASPARETTO:4733**  
**1330900**Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.11.19 07:46:54  
-03'00"**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE**TESTEMUNHAS:**LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2020.11.20 07:58:39 -03'00"**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41**SAMIR RODRIGO**  
**KALINOSKI:8400**  
**0384953**Assinado de forma digital  
por SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53



de acordo

30/00  
0001058

OFÍCIO Nº 550/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 12 de maio de 2021.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

À

**CLÍNICA DE OLHOS PATO IRANCO LTDA ME**  
Ilmo Sr. Ricardo Zamberlan

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 200/2017, oriundo do Processo 165/2017, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 107/2017, firmado em 30 de outubro de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**Ofício nº 550 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2017 - CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

27 de maio de 2021 08:27

Para: Clínica Ricardo &lt;clinicadeolhoszamberlan@hotmail.com&gt;

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 550 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 200/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**


Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 550 - CLÍNICA DE OLHOS PATO IRANCO LTDA ME- Prorrogação de Contrato.pdf  
198K

---

**RE: Ofício nº 550 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2017 - CONIMS**

1 mensagem

---

Clinica de Olhos Dr. Ricardo <clinicadeolhoszamberlan@hotmail.com>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

27 de maio de 2021 10:17

Bom dia!

Conforme solicitado, nós concordamos com a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2017.

Sem mais

Agradecemos

Ricardo Zamberlan  
Clinica de Olhos Pato Branco

---

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de maio de 2021 08:27

Para: Clinica Ricardo &lt;clinicadeolhoszamberlan@hotmail.com&gt;

Assunto: Ofício nº 550 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2017 - CONIMS

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 550 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 200/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA**  
**CNPJ: 02.780.938/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:44:54 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **57A6.D71B.64D8.2C4F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000109 8

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.780.938/0001-05**Razão Social:** CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA**Endereço:** AV BRASIL 530 SALA 403 E 404 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2021 a 26/08/2021**Certificação Número:** 2021072804081358905677

Informação obtida em 13/08/2021 15:07:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.780.938/0001-05

Certidão nº: 25132019/2021

Expedição: 13/08/2021, às 15:05:44

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.780.938/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

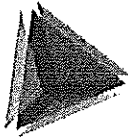
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



0001118



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 02780938000105

Nome: CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 107/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 280/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

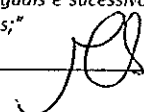
- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)
  - Termo Aditivo 007-2021 - Contrato 200-2017 - CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA
  - Termo Aditivo 004-2021 - Contrato 202-2018 - ALFA X RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA
  - Termo Aditivo 006-2021 - Contrato 180-2017 - CLINICA MEDICA LONGH LTDA
  - Termo Aditivo 010-2021 - Contrato 206-2018 - IMAX CLINICA POR IMAGEM LTDA
  
- Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)
  - Termo Aditivo 009-2021 - Contrato 201-2017 - PLATANO LABORATÓRIO SS LTDA
  - Termo Aditivo 006-2021 - CONTRATO 208-2019 - PALUDO E GIACOMETTI LTDA
  
- Credenciamento 001/2019 (Prorrogação de prazo)
  - Termo Aditivo 002-2021 - Contrato 263-2020 - WILIAM PERDOMO NUNES EIRELI
  
- Credenciamento 001/2018 (Prorrogação de prazo)
  - Termo Aditivo 029-2021 - Contrato 207-2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA;
  
- Credenciamento 002/2017 (Inclusão de exame)
  - Termo Aditivo 001-2021 - Contrato - 275-2021 - LABORATÓRIO SUDOESTE DE ANÁLISES CLÍNICAS;

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo de contrato, com manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões editalícias, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.


<sup>1</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:  
(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"



4- A inclusão de procedimentos pressupõe que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

Pato Branco, 17 de agosto de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 007/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 200/2017, terminará em 30 de outubro de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2021.



**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CRENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 165/2017,  
INEXIGIBILIDADE nº 107/2017 - CONTRATO N.º 200/2017  
TERMO ADITIVO 007/2021**

000115 y

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA ME**- pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.780.938/0001-05, estabelecida na Avenida Brasil, 530, Salas 403 e 404 Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-071, neste ato representado por Ricardo Zamberlan - brasileiro, portador do RG n.º 2.257.314-4 SSP-PR e CPF n.º 795.912.139-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato nº 200/2017**, conforme ANEXO I deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **31/10/2021 à 30/10/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO e ADITIVO I	R\$ 170.438,40
ADITIVO II	R\$ 165.110,40
ADITIVO V	R\$ 165.110,40
ADITIVO VII	R\$ 165.110,40
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 665.769,60</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

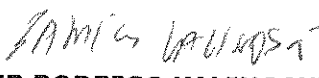
Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2021.

  
**RICARDO ZAMBERLAN**  
CONTRATADA

  
**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

  
**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CREDENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 165/2017,**  
**INEXIGIBILIDADE n° 107/2017 - CONTRATO N. ° 200/2017**  
**TERMO ADITIVO 008/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA ME**- pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.780.938/0001-05, estabelecida na Avenida Brasil, 530, Salas 403 e 404 Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-071, neste ato representado por Ricardo Zamberlan - brasileiro, portador do RG n.º 2.257.314-4 SSP-PR e CPF n.º 795.912.139-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 200/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência , fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **31/10/2022 à 30/10/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO e ADITIVO I	R\$ 170.438,40
ADITIVO II	R\$ 165.110,40
ADITIVO V	R\$ 165.110,40
ADITIVO VII	R\$ 165.110,40
ADITIVO VIII	R\$ 165.110,40
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 830.880,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 18 de agosto de 2022.

*Ricardo Zamberlan*

**RICARDO ZAMBERLAN**  
CONTRATADA

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

**MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA**  
CPF: 064.270.929-79



0001178

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 008/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2017

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 200/2017, terminará em 30 de outubro de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 18 de agosto de 2022.

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

**Assinantes**✓ **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**

Assinou em 12/09/2022 às 15:58:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 12/09/2022 às 15:59:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 13/09/2022 às 09:20:01 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

J7P    EZK    2Q4    P04





CREDENCIAMENTO CONIMS &lt;credenciamento@conims.com.br&gt;

---

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 200/2017 - CLÍNICA DE OLHOS PATO IRANCO LTDA ME**

2 mensagens

---

**CREDENCIAMENTO CONIMS** <credenciamento@conims.com.br>

17 de agosto de 2022 16:53

Para: "Clínica de Olhos Dr. Ricardo" &lt;clinicadeolhoszamberlan@hotmail.com&gt;

Prezado (a), Boa tarde,

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 200/2017, oriundo do Processo n.º 165/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 107/2017, firmado em 30 de outubro de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências, visto que o vencimento do Contrato se dá em 30/10/2022.

Muito obrigada!

Atenciosamente,

**CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



---

**Clínica de Olhos Dr. Ricardo** <clinicadeolhoszamberlan@hotmail.com>

17 de agosto de 2022 17:13

Para: CREDENCIAMENTO CONIMS &lt;credenciamento@conims.com.br&gt;

( : Boa tarde!

Confirmamos e aceitamos a renovação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 200/2017, oriundo do Processo n.º 165/2017.

Obrigado!

Dr. Ricardo Zamberlan

---

**De:** CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 17 de agosto de 2022 16:53**Para:** Clínica de Olhos Dr. Ricardo <clinicadeolhoszamberlan@hotmail.com>**Assunto:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 200/2017 - CLÍNICA DE OLHOS PATO IRANCO LTDA ME

[Texto das mensagens anteriores oculto]

0001208



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA  
CNPJ: 02.780.938/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:33 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: D600.CDB9.F469.84A5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.780.938/0001-05

**Razão Social:** CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 530 SALA 403 E 404 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2022 a 13/09/2022

**Certificação Número:** 2022081503414015816471

Informação obtida em 18/08/2022 08:11:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.780.938/0001-05  
Certidão n°: 26759485/2022  
Expedição: 18/08/2022, às 08:11:42  
Validade: 14/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.780.938/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

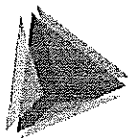
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000123 *Y*



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Excluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições:

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/> Número documento 02780938000105
Nome	CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA ME
Tipo de Sanção	Todos <input type="checkbox"/>
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Situação:	Todas <input type="checkbox"/>
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



000124 Y

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2022 08:08:34

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: CLINICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA  
CNPJ: 02.780.938/0001-05

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000125 *γ*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 109/2022

1 –O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

**Credenciamento 002/2017**

- Termo Aditivo 008/2022 – Contrato 186/2018 – LABORATÓRIO MANGUEIRENSE;
- Termo Aditivo 010/2022 – Contrato 208/2019 – PAULO E GIACOMETTI LTDA;
- Termo Aditivo 011/2022 – Contrato 114/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIOPOLIS;
- Termo Aditivo 011/2022 – Contrato 121/2017 – ALCIDES FOGOLARI NETO;

**Credenciamento 003/2017**

- Termo Aditivo 004/2022 – Contrato 173/2019 – SPILMANN E TUSSET SERVIÇOS MÉDICOS;
- Termo Aditivo 008/2022 – Contrato 200/2017 – CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO;
- Termo Aditivo 007/2022 – Contrato 261/2020 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA E ENSINO SUPERIOR LTDA;
- Termo Aditivo 006/2022 – Contrato 172/2017 – ORTAC CLÍNICA DE ORTOPEDIA E ACUPUNTURA;
- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 406/2021 – MAV – SERVIÇOS MÉDICOS;
- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 410/2021 – ODONTOLOGIA MAZURINI LTDA;
- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 383/2021 – ANDREIA APARECIDA VARGAS LTDA;
- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 380/2021 – PAULO VICTOR CARLETTO BLANK LTDA;
- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato 447/2021 – DANILO DE VASCONCELOS LEÃO – ME;
- Termo de Rescisão – Contrato 196/2020 – ROCHA E LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- Termo de Rescisão – Contrato 084/2022 – LISSANDRA PAYANO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E PILATES;

**Credenciamento 001/2019**

- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato 263/2020 – WILIAM PERDOMO NUNES – EIRELI;

**Credenciamento 003/2019**

- Termo de Rescisão – Contrato 008/2022 – GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- Termo de Rescisão – Contrato 001/2022 – SANTOS & PRZYBYSEWSKI SERVIÇOS MÉDICOS;

**Credenciamento 001/2022**

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 112/2022 – FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;





2 – Quanto aos termos aditivos de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 03/2017 e nº 02/2017, ainda em vigor<sup>1</sup>, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>2</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, desde que os Credenciados mantenham TODAS as condições exigidas no edital, o que deve ser juntado aos termos aditivos.

3 – Especialmente para os termos aditivos de contratos que tenham sido firmados em 2017 e somente nesse caso especial, entende-se não haver necessidade de abertura de novo processo de contratação do mesmo prestador, devendo-se verificar se o Contratado mantém todas as exigências editalícias, considerando a indicação de previsão orçamentária e o compromisso tomado em Assembleia de prefeitos de que os Editais de credenciamento serão brevemente unificados. Isso porque, exigir do Setor competente a abertura de um novo processo, só para dar um novo número ao contrato, importaria em ofensa ao princípio da eficiência e malversação do tempo da Administração, pois serviria para verificar aquilo que já é verificado por ocasião desses aditivos.

4 – Por tal razão e dada a excepcionalidade deste entendimento, reitera-se a importância de o Prestador demonstrar o cumprimento das referidas exigências a cada nova prorrogação do prazo contratual.

5 – Observou-se que nesses termos aditivos de prorrogação, alguns constam aumento de saldo e valor global e outros não, o que deve ser revisado pelo setor consulente.

6 – A prorrogação de prazo no contrato no âmbito do Credenciamento 01/2019 deve observar seus motivos justificadores do lançamento do Edital (variação incerta do volume de consultas à especialidade), sendo que a manutenção de tal condição não foi incluída nos considerandos do despacho autorizador do aditivo. Há indicação de ajuste do valor global do contrato e de fonte orçamentária. Há, por fim que destacar que no caso de prorrogação contratual a Contratada deve comprovar estar mantendo TODAS as exigências de habilitação.

7 – Para o Termo Aditivo de exclusão de exames/material de ostomia, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que há outros prestadores credenciados e dada a natureza da adesão pelo particular. Para o Termo aditivo de inclusão de novo profissional no contrato, deve-se aferir a habilitação técnica do mesmo.

8 - Para o Termo de Rescisão, há o registro da vontade inequívoca do particular credenciando em se desligar do credenciamento e a anuência do CONIMS ou do Município requisitante, eis que não se

<sup>1</sup> *Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente*

<sup>2</sup> *"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

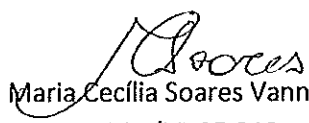
*(...)*

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"*

pode operar rescisão unilateral a partir da vontade do particular ou, sendo o caso de descredenciamento, deve-se observar o prazo mínimo de comunicação prévia indicada no Contrato (60 dias), o qual somente será afastado se não houver prejuízo à população assistida.

9 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 23 de agosto de 2022.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

0001297

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 165/2017,  
INEXIGIBILIDADE nº 107/2017 - CONTRATO N.º 200/2017  
TERMO ADITIVO 009/2023**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA ME** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.780.938/0001-05, estabelecida na Avenida Brasil, 530, Salas 403 e 404 Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-071, neste ato representado por Ricardo Zamberlan - brasileiro, portador do RG n.º 2.257.314-4 SSP-PR e CPF n.º 795.912.139-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Incluir conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ ANO	VALOR UNITÁRIO
02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	360	43,27

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO IX	R\$ 0,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 830.880,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 05 de janeiro de 2023.

**RICARDO ZAMBERLAN**  
CONTRATADA

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

**RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ**  
CPF: 017.866.461-88

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (48) 3313-3550  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br) - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 009/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão de procedimento no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que o procedimento faz parte do edital de Credenciamento 003/2017;
3. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 05 de janeiro de 2023.

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

**Assinantes**✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 30/06/2023 às 11:06:29 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 30/06/2023 às 11:30:02 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**

Assinou em 30/06/2023 às 12:57:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

**EWX DJR 7ZL X62**



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

**Contrato de Edital**

*2001/2018*

Clinica de Olhos Dr. Ricardo <clinicadeolhoszamberlan@hotmail.com>

2 de janeiro de 2023 às  
15:05

Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Ok, recebido.

Favor incluir este procedimento (02.11.06.014-3 MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA) no contrato da Clinica de Olhos Pato Branco SS Ltda, CNPJ 02.780.938/0001-05, executante Dr. Ricardo Zamberlan, a quantidade de exames pode ser a mesma da Campimetria.

02.11.06.014-3 MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA 43,27

Elisa

De: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Enviado: segunda-feira, 2 de janeiro de 2023 14:04

Para: Clinica de Olhos Dr. Ricardo <clinicadeolhoszamberlan@hotmail.com>

Assunto: Re: Contrato de Edital

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 03/2023

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

**CREDENCIAMENTO 002/2017**

- Termo Aditivo 034/2023 – Contrato 100/2019 – MARANGON & CORBARI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS;

**CREDENCIAMENTO 003/2017**

- Termo Aditivo 001/2023 – Contrato 015/2022 – DOMINGOS E SOLANGE ACADEMIA LTDA;  
- Termo Aditivo 009/2023 – Contrato 200/2017 – CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA;  
- Termo Aditivo 005/2023 – Contrato 083/2018 - SÃO JOSÉ CLÍNICAS INTEGRADAS LTDA;  
- Termo Aditivo 002/2023 – Contrato 018/2021 - CLINICA INTEGRADA DO SONO LTDA;

**CREDENCIAMENTO 001/2019**

- Termo Aditivo 002/2023 – Contrato 017/2021 – RODRIGO DAMAZZINI CLINICA MEDICA;

**CREDENCIAMENTO 003/2019**

- Termo Aditivo 001/2023 – Contrato 021/2022 - GUILHERME XAVIER DEDOMENICO;

2 – Quanto aos termos aditivos de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 03/2017, ainda em vigor<sup>1</sup>, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>2</sup>, entende-se não haver óbice ao aumento de prazo, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, desde que os Credenciados mantenham TODAS as condições exigidas no edital, e que tal vínculo tenha natureza complementar, na forma e nas condições do entendimento do TCE/PR.

3 – Para os aditivos que preveem a inclusão de procedimentos/exames, com indicação orçamentária e vinculação de profissionais, cabe ao Setor Consulente verificar a necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e dos entrantes, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

<sup>1</sup> Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

<sup>2</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

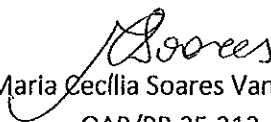
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

4 - Quanto ao aumento de valor promovido no Contrato nº 200/2017, pela inclusão de procedimento, reitera-se o entendimento desta Assessoria Jurídica quanto à necessidade de inauguração de novo processo de contratação, uma vez que tal contrato já superou os 60 (sessenta) meses de vigência.

5 - Quanto ao Termo Aditivo firmado no âmbito dos Credenciamentos 001/2019 e 003/2019, visando à prorrogação de prazo contratual, reitera-se a posição dessa Assessoria Jurídica de que as alterações desta natureza devem observar os motivos justificadores do lançamento do Edital (a flutuação da quantidade de atendimentos para a especialidade e a manutenção da necessidade temporária dos Municípios consorciados na contratação do serviço, por dificuldade em promovê-la de forma direta).

6 - Tal ponderação (do caráter excepcional desta contratação e aditivos pelo Consórcio) deve ser feita e registrada pelo Município requerente (edital 03/2019) ou pelo gestor deste CONIMS (edital 01 2019) destacando o caráter complementar de tais contratações, na forma do entendimento reiterado do TCE/PR.

Pato Branco, 13 de janeiro de 2023.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313